



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

**LEI Nº 11.936**

**Autor: Vereador Guilherme Henrique Machado.**

**Institui o Dia do Síndico no Município de Maringá e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Maringá o Dia do Síndico, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

**Parágrafo único.** O Dia do Síndico fica incluído no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** O Município poderá promover, apoiar e incentivar eventos, palestras, cursos e outras atividades voltadas à valorização, capacitação e reconhecimento dos síndicos, em parceria com entidades representativas e demais órgãos interessados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 28 de abril de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 28/04/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5982305** e o código CRC **C8ADAB70**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00052838/2025.16

SEI nº 5982305